

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 021/2023 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE CAPAS E PELÍCULAS DE PROTEÇÃO PARA TABLETS**

**OFÍCIO Nº 35/2023 – GGTI/SEPMAD/SESAU - SEI nº 33.022563/2023-76**

**SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## **Parecer Técnico nº 021/2023 - Em Resposta ao Ofício nº 35/2023 – GGTI/SEPMAD/SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do ofício N° 35/2023–GGTI/SEPMAD/SESAU para aquisição de capas e películas de proteção para tablets, que tem por objeto “*parecer quanto à conformidade e viabilidade técnica para aquisição de acessórios de proteção para tablets conforme Decreto Municipal nº 34.891/2021. No caso, a Secretaria de Saúde tem intenção de adquirir capas e películas para os tablets utilizados em campo por profissionais da saúde, conforme discriminado no Termo de Referência – TR que segue em anexo.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU da P.R., através do Ofício GGTI/SEPMAD/SESAU N° 35/2023, de 25 de maio de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

A Secretaria de Saúde do Recife contratou empresa especializada na prestação de serviços de comunicação móvel em regime de comodato, por meio do contrato nº 4801.1001/2022. Parte do objeto contratual constitui a assinatura mensal de linhas de dados, com franquia mínima de 10GB, com fornecimento de tablet e SIM CARDS, no quantitativo de 2.106 (dois mil cento e seis). Os Tablets de modelo Samsung Galaxy TAB A 8” (2019), modelo de referência T295, visam atender a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's e dos profissionais que atuam no Programa Academia da Cidade - PAC, que necessitam de mobilidade para alimentação de informações obtidas em campo e sendo inseridas diretamente no sistema de informação, o que possibilita maior agilidade no tratamento de dados. A atividade em campo com o equipamento sem a adequada proteção ocasiona maiores riscos de quebra do aparelho. Nesse sentido, a fim de evitar tal acontecimento, como forma de prevenção, busca-se a aquisição de capas e películas de proteção para os tablets. Os quantitativos em questão foram dimensionados considerando o total de tablets contratados bem como reserva técnica, que considera eventos não previsíveis.

### **ESCOPO DA ANÁLISE**

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e

serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DOS ACESSÓRIOS DESEJADOS

OBJETO: Registro de preço com validade de 12 meses para contratação de empresa para fornecimento em 02 (dois) lotes de capas e películas para tablet Samsung Galaxy TAB A 8" 2019 T295, utilizados pelos profissionais Agentes Comunitários da Saúde e pelos professores do Programa Academia da Cidade, lotados na Secretaria de Saúde do Recife.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO
01	Capa para tablet Samsung Galaxy TAB A 8" 2019 T290/T295 produzida em polímero de alta densidade, material antiderrapante nas laterais e proteção efetiva contra respingos, com dimensões exatas do aparelho e proteção contra impactos e riscos à traseira. Deve suportar condições difíceis e possuir alça auxiliar para encaixe da mão, possibilitando maior segurança ao apoiar o equipamento tanto na vertical, quanto na horizontal.
02	Película de vidro para tablet Samsung Galaxy TAB A 8" 2019 T295, produzida com polímero reforçado que simula o vidro, com espessura máxima de 0,35mm e grau de transparência mínimo de 97%. Deve acompanhar o kit de instalação composto por: adesivo removedor de resíduos, flanela com álcool e flanela de microfibra. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.

Entendemos que a definição dos itens e seus quantitativos foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Assim, como mencionamos anteriormente, esse item não fará parte desta análise.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos produtos. Estes materiais possuem garantia de mercado, conforme código de defesa do consumidor e estão aderentes as melhores práticas na aquisição desses tipos materiais adquiridos pelos órgãos públicos.

## ANEXOS

**Anexo 1** - OFÍCIO Nº 35/2023 – GGTI/SEPMAD/SESAU

**Anexo 2** - TERMO DE REFERÊNCIA

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, do presente Termo de Referência, cujo OBJETO: Registro de preço com validade de 12 meses para contratação de empresa para fornecimento em 02 (dois) lotes de capas e películas para tablet Samsung Galaxy TAB A 8" 2019 T295, utilizados pelos profissionais Agentes Comunitários da Saúde e pelos professores do Programa Academia da Cidade, lotados na Secretaria de Saúde do Recife, declaramos que os acessórios desejados estão em conformidade com os modelos dos equipamentos a que se destinam e que portanto, não há o que obstar quanto a esta aquisição.

**Recife 29 de maio de 2023**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário